



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL

Campe Bonito

DECRETO Nº. 3347-2022

SÚMULA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS NºS. 1448/2021 - PLANO PLURIANUAL-PPA-2022/2025; 1455/2021 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS-LDO PARA 2022 E SUAS AÇÕES E METAS PREVISTAS NOS RESPECTIVOS ANEXOS.

Crédito Adicional Suplementar:

O Prefeito Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Campo Bonito para 2022 - LOA nº. 1456/2021 de 23/12/2021, um Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o inciso II do Art. 41 da Lei 4.320/64, na importância de R\$-479.751,04 (Quatrocentos e setenta e nove mil setecentos e cinquenta e um reais e quatro centavos), para incremento das seguintes Dotações Orçamentárias.

ENTRADA:

09.00 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.
09.02 – DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS.
23.661.0015.1.055000 – Construção de Barracão para Geração de Renda.
4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES _____ R\$ 400.000,00
Fonte de Recursos – 847 – Barracão Industrial – Estado Pr.
Ementa nº. 4 – Abre Crédito Suplementar –Excesso de Arrecadação – Recursos Vinculados.
Despesa: 1356.

05.00 – SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMOS.
05.01 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMOS.
15.451.0008.1.052000 – Construção Barracão (Contrapartida do Município).
4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES _____ R\$ 79.751,04
Fonte de Recursos – 000 – Recursos Livres. (Contrapartida do Município)
Ementa nº. 1 – Abre Crédito Suplementar –Superávit Financeiro – Recursos Livres.
Despesa: 427

TOTAL DAS ENTRADAS _____ R\$=479.751,04



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

INCREMENTAR AS AÇÕES NO PPA E NA LDO:

Art 2º - Para abertura do Crédito de que trata o artigo 1º será utilizado *Excesso de Arrecadação na Fonte 847 - Barracão Industrial no Montante de R\$=400.000,00 e R\$=79.751,04 com Contrapartida do Município (Superávit Financeiro* conforme Art.43, Inciso II e III da Lei 4.320/64:

Art. 3º - Fica alterada a ação nos Anexos da Lei Municipal 1448/2021 - Plano Plurianual 2022/2025 e no anexo **de Metas e Prioridades da Lei Municipal 1455/2021 - Lei de Diretrizes Orçamentária-LDO as referidas Ações.**

Art. 4º - Fica revogado o Decreto sob nº. 3345-22 de 08/06/22.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 09 de Junho de 2022.


MARIO WEBER
PREFEITO



PODER EXECUTIVO

ILMO (A) SENHOR (A) PREGOEIRO (A) DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2022

Allegro Manutenção de Aparelhos Eletromédicos Eireli, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 13.314.434/0001-08, por intermédio de seu representante legal, o Sra. Gema Fontana, portador do documento de identidade RG nº 2020-050-2, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 335.410.359-00, com endereço Rua Marechal Candido Rondon número 3171, Cascavel/Pr, vem respeitosamente na presença da prefeitura da cidade de CAMPO BONITO Pr, apresentar a IMPUGNAÇÃO a licitação do tipo "MENOR PREÇO POR LOTE", modalidade de Pregão Presencial nº 55/2022, Contra os termos do EDITAL em epígrafe, fazendo-o na forma das razões a seguir.

I – OBJETO DO PREGÃO

- A presente licitação tem por objeto: a contratação de empresa especializada na prestação de manutenção preventiva e corretiva de Equipamentos Odontológicos e hospitalares, câmeras de conservação de vacina e esteiras de todos os setores da Secretaria Municipal de Saúde,(unidades de Saúde, complexo Hospitalar ,SAMU, NASF,CAPS, CLINICA MUNICIPAL DE FISIOTERAPIA, CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICAS E VIGILANCIA EM SAUDE), sem o fornecimento de peças, conforme o descritivo do lote

1

– DA HABILITAÇÃO– DA HABILITAÇÃO ITEM 9

Para comprovação da habilitação jurídica:

Registro Comercial, no caso de empresa individual;

Lei instituidora ou autorizativa, estatuto ou contrato social e suas alterações, ou última alteração contratual consolidada, devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial, e, no caso de sociedade por ações, acompanhamento de documentos de eleição de seus administradores;

Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País.

Para comprovação da regularidade fiscal:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

b) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais, expedido pela Secretaria da Receita Federal, da sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei, inclusive as contribuições sociais, (INSS);

c) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, da sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei;

d) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão de



PODER EXECUTIVO

Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, da sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei;

e) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular da empresa; e

f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

g) - Para a comprovação da qualificação econômico-financeira:

Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, dissolução ou liquidação expedida pelo Cartório Distribuidor da sede do proponente, com validade de, no máximo, 60 (sessenta) dias, contados a partir de sua emissão.

VERIFICA QUE O PRESENTE EDITAL DEIXOU DE SOLICITAR A QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO TÉCNICA .

Para a contratação de obra ou serviços públicos, a entidade deve resguardar de empresas aventureiras e que não capacidade técnica para operar com equipamentos da saúde, e que por falta de conhecimento técnico do profissional e da equipe acarretem danos irreparáveis nos aparelhos odontol.-medico-hospitalares de laboratório.

Portanto a contratação de empresa para desempenho do objeto a empresa licitantes deve

Apresentar:

Qualificação Técnica:

-Comprovação de registro da empresa no CREA – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia ou outro Conselho de Classe, com aptidão para o objeto para o presente edital.

-Comprovação de capacidade técnica-profissional, mediante demonstração de que a empresa possui em seu quadro permanente, na data prevista para entrega das propostas, profissional de nível superior – ou outro devidamente reconhecido pela entidade profissional responsável técnico com graduação em Engenharia Elétrica ou Eletrônica – detentor de no mínimo de 01 (um) ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA, com o respectivo acervo expedido pelo CREA, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) ter o(s) profissional (is) realizado serviços de engenharia de características técnicas similares às do objeto ora licitado.

-Comprovação de capacidade técnica-profissional, mediante demonstração de que a empresa possui em seu quadro permanente, na data prevista para entrega das propostas, profissional de nível superior – ou outro devidamente reconhecido pela entidade profissional responsável técnico com graduação em Engenharia Mecânica – detentor de no mínimo de 01 (um) ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA, com o respectivo acervo expedido pelo CREA, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que



PODER EXECUTIVO

comprove(m) ter o(s) profissional (is) realizado serviços de engenharia de características técnicas similares às do objeto ora licitado.

-A comprovação do vínculo do profissional poderá ser feita através do contrato/estatuto social, no caso de sócio, administrador ou diretor, através de registro em CTPS ou por contrato de prestação de serviço.

-Apresentar ATESTADO DE AUTORIZAÇÃO DO IPEM – para execução de serviços, manutenção ou reparos em esfigmomanômetros.

-Comprovação de aptidão para a prestação dos serviços em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, mediante a apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, conforme a seguir:

-Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a serviços executados com as seguintes características mínimas:

-O(s) atestado(s) deve(m) comprovar que a licitante já executou objeto compatível, com o que está sendo licitado, mediante comprovação de experiência mínima de 12 (doze) meses na execução de objeto semelhante ao da contratação, podendo tal comprovação ser feita mediante o somatório de atestados, vedada a contagem de tempo concomitante.

Será admitida a apresentação de atestados referentes a períodos sucessivos não contínuos, para fins de comprovação do prazo tratado nesse item, não havendo obrigatoriedade dos períodos serem ininterruptos.

Diante do exposto requer a retificação do presente processo licitatório, afim da inclusão da apresentação do registro junto ao órgão competente.

PEDIDO

Diante do exposto requer a retificação do edital a fim da inclusão da qualificação técnica mínima para atender com competência o objeto deste edital

Nestes termos, pede deferimento.

ALLEGRO
MANUTENCAO
DE APARELHOS
ELETROMEDIC
OS
EIR:133144340001
0108

Assinado de forma
digital por
ALLEGRO
MANUTENCAO DE
APARELHOS
ELETROMEDICOS
EIR:133144340001
Dados: 2022.06.07
10:29:54 -03'00'

Cascavel, 07/06/2022

Gema Fontana



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2022 – PROCESSO Nº 87/2022

A EMPRESA ALLEGRO MANUTENÇÃO DE APARELHOS ELETRODOMÉSTICOS EIRELI, CNPJ 13.314.434/0001-08, PROTOCOLOU IMPUGNAÇÃO AO PROCESSO CITADO SOLICITANDO A ALTERAÇÃO DO EDITAL QUANTO A CAPACIDADE TÉCNICA E COMPROVAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO PROFISSIONAL, PARA O DESEMPENHO DAS FUNÇÕES, BEM COMO COMPROVAÇÃO DE REGISTRO DA EMPRESA NO CREA.

DA TEMPESTIVIDADE:

A IMPUGNAÇÃO É TEMPESTIVA, FOI APRESENTADA DENTRO DO PRAZO, CONFORME O EDITAL.

DA ANÁLISE:

OBSERVA-SE QUE O OBJETO DA NOSSA LICITAÇÃO, QUE A EMPRESA MENCIONOU NO DOCUMENTO, NÃO É COMPATÍVEL, NOSSO OBJETO É: **AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E HORAS TÉCNICAS PARA MANUTENÇÃO DOS APARELHOS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALARES DESTE MUNICÍPIO, PATRIMÔNIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

NÃO POSSUIMOS COMPLEXO HOSPITALAR, SAMU, NASF, CAPS, ETC, conforme mencionado pelo impugnante.

No item **5.1.1.2 do edital prevê: Poderão participar do certame todos os interessados que comprovarem através de documentação que:**

a) As atividades da empresa sejam pertinentes ao objeto desta licitação;

Em observação a esta exigência, a Pregoeira analisará se a empresa possui o registro no CREA, se está apta para a prestação dos serviços a serem contratados.

Caso ainda surja alguma dúvida quanto a atuação da empresa que vier a vencer o processo licitatório, o fiscal do contrato poderá solicitar ao CREA-PR para que fiscalize, dentro de sua política de qualidade, **se a contratada está legalmente habilitada e capacitada para garantir a segurança na utilização dos produtos e serviços a serem adquiridos.**

DA DECISÃO:

Com base no exposto acima, a Pregoeira julga a solicitação de impugnação **INDEFERIDA, PERMANECENDO O EDITAL SEM ALTERAÇÕES.**


Sandra Scimeoni de Albuquerque
Pregoeira



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 59/2022
PROCESSO Nº 91/2022

O **MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO**, Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade acima, visando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS DO RAMO PARA EXECUÇÃO DE OFICINAS DE TEATRO, DANÇA, ARTESANATO, AULAS DE MUSICA, SERVIÇO DE SOM COM EQUIPE DE CANTORES E OUTRAS, CONFORME EDITAL. OBJETIVANDO O DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS DOS GRUPOS DA TERCEIRA IDADE, CRAS, AÇÃO SOCIAL E CLUBES DE MÃES DESTE MUNICÍPIO.**

- Data de abertura: 27/06/22
- Horário: 09:00min
- Local: Departamento de Licitações – Paço Municipal.

Os interessados em participar da presente licitação poderão obter o Edital e seus anexos diretamente no site do Município endereço eletrônico www.campobonito.pr.gov.br – Editais e Licitações nas dependências da Prefeitura Municipal de Campo Bonito, junto ao Departamento de Licitações, ou ainda, solicitar esclarecimentos via e-mail, licitacao@campobonito.pr.gov.br informações pelo telefone (45) 3233-1282.

PUBLIQUE - S E

Campo Bonito, 09 de junho de 2022.

MÁRIO WEBER – PREFEITO

SANDRA SCIMEONI DE ALBUQUERQUE - PREGOEIRA



PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

Extrato de publicação

PREGÃO ELETRÔNICO - 56/2022
Nº PROC. ADM. 88/2022

Extrato de licitação gerado automaticamente pelo sistema BLLCOMPRAS torna público para conhecimento dos interessados que o órgão PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BONITO - PR, de acordo com a regulamentação Decreto 10.024/19 realizará PREGÃO ELETRÔNICO sendo conduzido pelo condutor SANDRA SCIMEONI DE ALBUQUERQUE e tendo como autoridade MARIO WEBER.

INÍCIO REC. PROPOSTA: 10/06/2022 09:00

FIM REC. PROPOSTA: 24/06/2022 08:50

INÍCIO DISPUTA: 24/06/2022 09:00

TIPO DE LANCE: MENOR LANCE

TIPO ENCERRAMENTO: ABERTO E FECHADO

EXCLUSIVO ME: SIM

VALOR TOTAL DO PROCESSO: R\$ 790.476,51

OBJETO DO PROCESSO

Aquisição de material hospitalar e material permanente para atender a secretaria de saúde.

OBSERVAÇÕES DO PROCESSO

SUPORTE A FORNECEDORES (41) 3097-4600 contato@bll.org.br

Para demais informações contato via e-mail: licitacao@campobonito.pr.gov.br, telefone: 4532331282 ou acesso pelo link: <https://bllcompras.com/>.

SANDRA SCIMEONI DE ALBUQUERQUE

MÁRIO WEBER

CAMPO BONITO-PR - 09/06/2022



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

Pregão Presencial 53/2022
Processo 79/2022
EXTRATOS DOS CONTRATOS

CONTRATANTE:

Prefeitura Municipal de Campo Bonito, CNPJ 80.869.621/0001-45.

OBJETO: Aquisição de Material de Expediente, para atender as secretarias de Administração, saúde e Agricultura.

CONTRATADAS:

CONTRATO 135/22 - LIVRARIA PINGO DE GENTE LTDA, CNPJ 78.446.853/0001-49

VALOR: R\$ 9.475,90 (nove mil quatrocentos e setenta e cinco reais e noventa centavos).

CONTRATO 136/22 - TOP NET DIAMANTE & CIA LTDA ME, CNPJ 12.077.986/0001-87

VALOR: R\$ 24.758,30 (vinte e quatro mil setecentos e cinquenta e oito reais e trinta centavos).

CONTRATO 137/22 - MULTCOM COM. VAREJISTA DE SUPRIMENTOS LTDA, CNPJ 17.855.864/0001-98.

VALOR: R\$ 7.612,25 (sete mil seiscentos e doze reais e vinte e cinco centavos).

CONTRATO 138/22 - ANGÉLICA RODRIGUES PINTO, CNPJ 28.005.449/0001-61

VALOR: R\$ 2.519,50 (dois mil quinhentos e dezenove reais e cinquenta centavos).

CONTRATO 139/22 - DAGEAL – COM. DE MAT. DE ESCRITÓRIO LTDA, CNPJ 07.245.458/0001-50.

VALOR: R\$14.682,40 (quatorze mil seiscentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Aplicação	Cat. Econômica	Despesa	F. de Recurso	Função	Sub-Função	unid	órgão
0	449052360000	881		4	301	0802	08
0	339030160000	904	303	10	608	0901	09
0	339030160000	906		20	301	0802	08
0	339030160000	1591		10	122	0301	03

VIGÊNCIA: 12 MESES

Foro: Comarca de Guaraniáçu

ASSINATURAS: Mário Weber, DAIANE CARLA TOMAZELLI MINSKI, MATHEUS HENRIQUE ANTUNES MENDONÇA, ALFREDO VIEIRA BASSANI, GUSTAVO LUIS MELATTI e DIOGO ATTISANO SIQUEIRA.

Campo Bonito, 09 de junho de 2022.



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 04/2022
PROCESSO 82/2022

RESULTADO DA HABILITAÇÃO, JULGAMENTO, CLASSIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no artigo 109, parágrafo primeiro da Lei 8.666/93, torna-se público o resultado do certame acima citado;

Habilitação:

Fornecedor	CNPJ
M.L.S. SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	46.479.621/0001-09
DEUS CURA CLINICA MEDICA LTDA	42.967.804/0001-04

VENCEDORES:

Nº lote	Nº item	Descrição	un medida	Valor total do item
1	1	SERVIÇOS MÉDICOS DE CLINICA GERAL, 20 HORAS SEMANAIS, ATENDIMENTO NA UBS DESTE MUNICIPIO NO HORÁRIO DAS 17:00 AS 21:00 HORAS. PROIBIDA A TROCA DE HORÁRIO DE ATENDIMENTO. VENCEDOR: M.L.S. SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – CNPJ: 46.479.621/0001-09	Mensal previsão de 12 (doze) meses de prestação de serviços com o valor mensal de R\$ 11.990,00 (onze mil novecentos e noventa reais).	R\$ 143.880,00 (cento e três mil oitocentos e oitenta reais).
2	1	SERVIÇOS MÉDICOS DE CLINICA GERAL, 40 HORAS SEMANAIS, PARA ATUAR JUNTO AO PSF, CONFORME CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DO PROGRAMA, COM VISITAS DOMICILIARES E CONSULTAS NA UBS, ATENDIMENTO DE BAIXA E MEDIA COMPLEXIDADE, NÃO SENDO AUTORIZADA A TROCA DE HORÁRIOS; VENCEDOR: DEUS CURA CLINICA MEDICA LTDA – CNPJ 42.967.804/0001-04	Mensal, com previsão de cinco meses de prestação de serviços, com o valor mensal de R\$ 18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais).	R\$ 92.500,00 (noventa e dois mil e quinhentos reais).

Diante da apresentação da Declaração de Renúncia, e de acordo com o edital, fica adjudicado e HOMOLOGADO os resultados acima relacionados.

Campo Bonito, 09 de Junho de 2022.

SANDRA SCIMEONI DE ALBUQUERQUE – PRESIDENTE DA CPL

MARIO WEBER - PREFEITO



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PROCESSO Nº 4/2022
MODALIDADE Pregão Nº 4/2022
TERMO ADITIVO Nº 2 AO CONTRATO Nº 16/2022

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA USO DAS SECRETARIAS DE SAUDE, ADMINISTRAÇÃO, AGRICULTURA, TRANSPORTES E URBANISMO. COMPRAS CONFORME A DEMANDA DE CADA SETOR.

Partes: Município de Campo Bonito e a empresa **ANTUNES ALBERTI & MARQUES LTDA** CNPJ: **40.433.029/0001-81.**

Cláusula Primeira: Conforme solicitação da contratada, e baseada nos valores praticados do Pregão 23 deste Município, fica repactuado o valor do ITEM 78, para R\$ 77,80 (setenta e sete reais e oitenta centavos), conforme lei 8.666/93.

Cláusula Segunda: Ficam inalteradas as demais cláusulas que não conflitem com este aditivo.

Foro: Comarca de Guaraniaçu

Assinaturas: Mario Weber e **ANTUNES ALBERTI & MARQUES LTDA**

CAMPO BONITO, 09 DE JUNHO DE 2022.



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PROCESSO Nº 4/2022
MODALIDADE Pregão Nº 4/2022
TERMO ADITIVO Nº 3 AO CONTRATO Nº 14/2022

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA USO DAS SECRETARIAS DE SAUDE, ADMINISTRAÇÃO, AGRICULTURA, TRANSPORTES E URBANISMO. COMPRAS CONFORME A DEMANDA DE CADA SETOR.

Partes: Município de Campo Bonito e a empresa **BOSCARDIN & GIACOMELLI LTDA.** CNPJ: 86.805.710/0001-04.

Cláusula Primeira: Conforme solicitação do gestor do contrato, fica aditada a meta física em 25% (vinte e cinco por cento), conforme art. 654 da Lei 8.666/93, no item REFRIGERANTE.

Cláusula Segunda: Ficam inalteradas as demais cláusulas que não conflitarem com este aditivo.

Foro: Comarca de Guaraniáçu

Assinaturas: Mario Weber e **BOSCARDIN & GIACOMELLI LTDA.**

CAMPO BONITO, 09 DE JUNHO DE 2022.